



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsU n. 035/2012.

Nomeação de Docente efetivo para ocupar o cargo vago de Diretor da UnU de Palmeiras de Goiás.

A 66ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás;
2. o Parecer Jurídico n. 530/2012/GEJUR, de 08/11/2012;
3. a ata da Congregação da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, de 03/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar o encaminhamento feito pela Congregação da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás referente à decretação da vacância do cargo de Diretor da Unidade.

Art. 2º – Referendar a indicação feita pela Congregação da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás do Docente efetivo Dr. Simério Carlos Silva Cruz para ocupar o cargo de Diretor da Unidade, até o final do mandato referente ao quadriênio 2010-2013, em 31 de dezembro de 2013, autorizando o Magnífico Reitor a encaminhar a indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás para nomeação via Decreto, na qualidade de “Diretor *pro tempore*”.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 563/2012

66ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos cinco dias do mês dezembro do ano de dois mil e doze.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU-UEG